

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP

Relatório circunstanciado de auditoria

Referente ao 3º trimestre de 2020.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º TRIMESTRE DE
2020**

São Paulo, 02 de outubro de 2020

RA 3465/2020

À
Diretoria e aos acionistas da
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - S.A.
Porto Alegre – RS

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sa. nosso relatório circunstanciado de auditoria externa referente ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragem, adotados na instituição, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e o torna ilegal, nos termos do Art. 410 do Código de Processo Civil (CPC), Lei 13.105/2015, seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que a auditoria foi realizada em contas específicas do plano de contas da Companhia envolvendo a parte contábil e de controles internos.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Jorge Luiz Menezes Cereja
Contador 1 CRC RS 43.679/O
Sócio Responsável Técnico



Russell Bedford

taking you further

SUMÁRIO

PARTE I - REGISTROS CONTÁBEIS.....	4
1. ATIVO.....	4
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4
1.2. TRIBUTOS DIFERIDOS	4
1.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
1.3.1. Depósito Judicial com a Aplicação do Recalculo de Atualização com Base na Taxa Selic	5
2. PASSIVO.....	5
2.1. IMPOSTOS E TAXAS.....	5
2.2. PROVISÃO DE RISCOS FISCAIS.....	5
2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
PARTE II – CONCLUSÃO.....	6

PARTE I - REGISTROS CONTÁBEIS

1. ATIVO

1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de setembro de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em R\$
CONTA	Descrição	SALDO CONTÁBIL
1.1.1.2.01761	Banrisul-C/Pgto. Giro 09.236432.9-4	51.855,58
1.1.1.2.02402	Banco Itaú S/A 66930-5	3.445,67
1.1.1.3.02348	SIAC - Giro	221.409.774,76
TOTAL		221.465.076,01

Fonte: Balancete Contábil e Extratos setembro/2020

Saldos analisados com extratos bancários na data base não apresentando inconsistência.

1.2. TRIBUTOS DIFERIDOS

Em 30 de setembro de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em R\$
CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
1.2.3.1.00411	IR e CSSL Diferidos	117.553,60
TOTAL		117.553,60

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar setembro/2020

Saldo analisado com base no controle dos processos 189/2010, 50/2011, 487/2011, Despacho 029237745 e CVM 32/2017, na data base não apresentando inconsistência.

1.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 30 de setembro de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em R\$
CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
1.2.3.1.00019	Depósitos Judiciais	182.102,81
TOTAL		182.102,81

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar setembro/2020

Saldo analisado com base no controle dos processos 189/2010, 50/2011 e 487/2011, na data base não apresentando inconsistência.

1.3.1. Depósito Judicial com a Aplicação do Recalculo de Atualização com Base na Taxa Selic

Valores em R\$		
TIPO	PRINCIPAL	VLR ATUALIZADO
Processo 189.2010	42.177,00	71.156,82
Processo 50.2011	42.228,00	70.039,36
Processo 487.2011	9.653,04	16.011,50
Processo 032 2017	24.563,52	24.895,13
TOTAIS	118.621,56	182.102,81

Realizado o recalculo dos processos acima com base na taxa Selic disponível no site do Banco Central do Brasil, e não identificado inconsistência.

2. PASSIVO

2.1. IMPOSTOS E TAXAS

Em 30 de setembro de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores em R\$		
CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
2.1.4.1.00753	I.R.R. FONTE	50,14
2.1.4.1.02066	PIS a recolher	7,04
2.1.4.1.02067	COFINS a recolher	16,61
2.1.4.1.02068	PIS/COFINS CSLL Ret	310,87
TOTAL		384,66

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar setembro/2020

Com base no relatório de controle de Impostos e Taxas a recolher na data base, não identificamos inconsistência.

2.2. PROVISÃO DE RISCOS FISCAIS

Em 30 de setembro de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores em R\$		
CONTAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
2.2.3.3.00951	Provisão para Riscos Fiscais	345.744,78
TOTAL		345.744,78

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar setembro/2020

Com base no relatório de controle de Provisão para Riscos Fiscais e no controle dos processos 189/2010, 50/2011, 487/2011, Despacho 029237745 e CVM 32/2017, na data base, não identificamos inconsistência.



2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R\$		
CONTAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
2.4.1.1.01043	Capital Integralizado	210.200.000,00
2.4.4.1.03772	Reserva Legal	2.040.000,00
2.4.4.1.00004	Reserva de Retenção de Lucros	9.175.465,87
TOTAL		221.415.465,87

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar setembro/2020

Realizamos a validação do patrimônio líquido da Companhia e não identificamos inconsistência com relação aos relatórios auxiliares disponibilizados.

PARTE II – CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória. E foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade e Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

No decorrer do relatório demonstramos nossas análises e realizamos recomendações quando julgamos necessário, com o intuito de identificar as fragilidades e atentar a auditada para possíveis melhorias em seus controles gerenciais que suportam os saldos contábeis apresentados em suas demonstrações. Os testes realizados pela auditoria demonstraram-se satisfatórios para fundamentarmos nossa opinião.

Destacamos que os pontos de recomendações apresentados neste relatório devem ser avaliados pela diretoria da Companhia.